



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA 04 / 06 / 2025

ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Kimely Muniz
Assinatura

SETÍMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 005/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG E A EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 01.628.860/0001-37, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida N.º 1522 - Bairro Planalto - CEP - 38.779-000 - Brasilândia de Minas - MG, fone (38) 3562-3630, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **JOÃO HENRIQUE ZICA DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º MG-16.289.830, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o 030.413.421-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Gonçalves Dias, n.º 3035, 3.º andar, Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte - MG inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 71.000.731/000-85, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, **UAGNER LUIS CORDEIRO** portador do CPF n.º 487.529.836-68 e do RG n.º MG. 2.589.650 SSP/MG, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se à lei 8.666/93, ao edital de licitação Pregão Presencial 002/2020, e seus anexos, a proposta comercial da **CONTRATADA**, bem como demais legislações pertinentes e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir resolvem:

1 – OBJETO E PRAZO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo previsto na Cláusula 2, item 2.3, do Contrato Administrativo n.º. 05/2021, por mais 02 (dois) meses, com início em 03 de junho de 2025 e término em 03 de agosto de 2025.

2 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1 – A despesa para fazer face as despesas advindas deste Termo Aditivo são as consignadas na Lei Orçamentária vigente.

2.2 – Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de prestação de serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasilândia de Minas - MG, 03 de junho de 2025.

JOAO HENRIQUE ZICA DA
ROCHA:03041342103

Assinado de forma digital por JOAO
HENRIQUE ZICA DA ROCHA:03041342103
Dados: 2025.06.03 16:02:48 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
PRESIDENTE – JOÃO HENRIQUE ZICA DA ROCHA
CPF: 030.413.421-03 E RG MG 16.289.830 SSP/MG

CONTRATANTE
MEMORY PROJETOS E
DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS
LTD:71000731000185

Assinado digitalmente por MEMORY PROJETOS E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTD:71000731000185
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BELO HORIZONTE, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
09155925000185, OU=certificado digital, CN=MEMORY PROJETOS E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTD:71000731000185
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
UAGNER LUIS CORDEIRO – REPRESENTANTE
CPF: 487.529.836-68
CONTRATADA